



**:- PORTARIA N.º 180, DE 03 DE JUNHO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre cessação de substituição nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os autos contidos nos Processos Administrativos n.º 1992 e 1991, de 03 de junho 2024; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam encerradas, a partir de 03 de junho de 2024, as substituições autorizadas para os cargos efetivos vagos de Assistente de Controladoria Interna, pela Portaria n.º 395, de 06 de dezembro de 2023, conforme pedido das servidoras abaixo especificadas:

- **JULIETE DA CRUZ SANTOS** – RG n.º 41.822.645-3, cargo efetivo de Ajudante Geral;
- **VANESSA CRISTINA MARCATO OLIVEIRA** – RG n.º 33.880.950-8, cargo efetivo de Escriurário.

**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 03 de junho de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*